



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**BIÊNIO 2023-2024**  
**GABINETE DO VEREADOR**

**INDICAÇÃO Nº 45/2023**

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 6901/2023  
Data: 05/07/2023 - Horário: 16:00  
Legislativo

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE QUE REALIZE CALÇAMENTO RURAL NA ESTRADA QUE LIGA ALTO LIBERDADE AO CÓRREGO GEREMIAS, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente que realize calçamento rural na estrada que liga Alto Liberdade ao Córrego Geremias, interior do município de Marilândia/ES.**

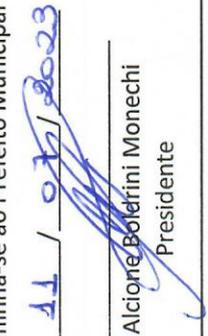
A solicitação se faz necessária, devido ao estado em que se encontra atualmente a referida estrada que está causando transtornos aos moradores local e visitantes devido à poeira, em dias de estiagem, e lama, em dias de chuva, dificultando o tráfego e o escoamento da produção agrícola local.

Marilândia-ES, 05 de julho de 2023.

  
**DOUGLAS BADIANI**  
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal

em 11 / 07 / 2023

  
Alcione Boterini Monechi  
Presidente